

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO Nº 09

CRENCIAMENTO N.º 003/2022

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na Sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid, situada na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros, Barreiras - Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da CPL, o Sr. **Agnaldo de Oliveira Ferreira**, e membros Sr. **Manoel Messias Alves da Mota** e a Sr.ª **Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno** a Licitação na Modalidade **Chamada Publica para Credenciamento n.º 003/2022** cujo objeto refere-se ao **Credenciamento de pessoa física e jurídica na contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de máquinas, caminhão caçamba, caminhão pipa e ônibus, com operador/motorista, para atender as necessidades administrativas em obras nas Ba's e estradas dos municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid.** Conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital de Chamada Publica. Em seguida os membros da CPL analisaram a documentação da empresa, que manifestou interesse em participar do certame: **MAJE EMPREENDIMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Via Ba 142, km 77, porta 02, nº 142, Bairro Egito, Wagner-BA, CEP 46.970-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ: nº. 10.949.984/0001-05, neste ato representado por seu proprietário (a), S.r. (a). Milton Fernandes da Silva, brasileiro (a), solteiro, empresário (a), CPF de nº 022.422.475-14, e Carteira de Identidade nº 1178328988 SSP-BA, Em seguida, o Presidente declarou aberta a sessão. Nesse sentido a empresa apresentou as documentações atendendo ao edital ficando, conforme tabela abaixo o credenciado:

EMPRESA
MAJE EMPREENDIMENTO EIRELI

Estando a empresa credenciada ciente que os valores a serem realizados serão baseados nos preços estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste – Consid, como previsto no edital de Chamada Publica. O Presidente da CPL declarou CREDENCIADA a Empresa para uma futura contratação atendendo a planilha anexa ao edital. Nada mais havendo a fazer o Presidente da CPL, deu por encerrado o prazo para recebimento da documentação exigida no edital de Credenciamento nº 003/2022 do qual lavrou-se esta ata, que vai assinada por ele e pelos demais presentes.

Barreiras-Ba, 29 de agosto de 2022

Agnaldo de Oliveira Ferreira
Presidente – Portaria nº 03/2022

Manoel Messias Alves da Mota
Assistente

Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno
Assistente

EMPRESAS CREDENCIADAS:
MAJE EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ: 10.949.984/0001-05